



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SECTET E A FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL GUAMÁ – FUNDAÇÃO GUAMÁ.

O ESTADO DO PARÁ, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SECTET, neste instrumento doravante denominada de **ÓRGÃO SUPERVISOR**, integrante da administração direta do Governo do Estado, com sede na Av. Presidente Vargas nº 1020, Bairro da Campina, Belém, Pará, inscrita no CNPJ nº 08.978.226/0001-73, neste ato representado por seu Secretário Prof. Dr. CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY, [REDACTED]

[REDACTED], e a FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL GUAMÁ, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, doravante denominada FUNDAÇÃO GUAMÁ, qualificada pelo Governo do Estado do Pará como Organização Social, por meio do Decreto Estadual Nº 1.977 de 30 de Novembro de 2009, com sede na Av. Perimetral da Ciência. s/nº, Km 01, Bairro Guamá na cidade de Belém, Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº11.024.200/0001-09, neste ato representada por seu Diretor Presidente Dr. RODRIGO QUITES REIS, [REDACTED]

[REDACTED], com fundamento no que dispõe a Lei complementar 101/2000, emenda constitucional 19, caput art.37 da constituição federal, Lei nº 5.980, de 19 de julho de 1996, a Lei nº 6.773 de 25 de agosto de 2005 e alterações posteriores e ainda, o Decreto 3.876 de 21 de janeiro de 2000 e sua alteração, o Decreto n. 2.160, de 06 de abril de 2006, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO**, que será regido pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ORIGEM

O presente Termo Aditivo tem sua origem no **CONTRATO DE GESTÃO 001/2021**, celebrado entre a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET e a Fundação de Ciência e Tecnologia Guamá, cujo **objetivo é a execução de serviço técnico especializado, não comum, visando à realização de atividades do PROGRAMA STARTUP**



GOVERNO DO ESTADO PARÁ

SECRETARIA DE
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E
EDUCAÇÃO SUPERIOR,
PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA



Fundação Guamá
Ciência, Tecnologia, Inovação e
Desenvolvimento Sustentável

PARÁ, compreendendo o desenvolvimento das atividades especificadas no o Plano de Trabalho, com objetivo de apoiar a execução de editais e ações públicas voltadas ao apoio à ideação, criação e aceleração de empreendimentos de base tecnológica, a fim de fortalecer o ecossistema de inovação do Estado do Pará.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO DO ADITAMENTO

O Presente Termo Aditivo tem por abjeto:

- a) Prorrogar a vigência do Contrato de Gestão nº 001/2021 até 30/03/2023, de acordo como prevê a **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**.
- b) Aditiva o valor R\$ 4.787.000,00 (Quatro milhões, setecentos e oitenta e sete mil reais) ao Contrato de Gestão 001/2021, ajustando-se o Plano de Trabalho pactuado, conforme Anexo I.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Os recursos necessários para a execução do objeto do Termo Aditivo deste Contrato de Gestão nº 001/2021 – SECTET/FUNDAÇÃO GUAMÁ, referente ao aporte dos recursos no valor de R\$ 4.787.000,00 (Quatro milhões, setecentos e oitenta e sete mil reais), sendo oriundos da dotação orçamentária da SECTET.

Os recursos serão liberados de acordo com o Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho, que fazem parte deste Termo Aditivo, conforme a seguinte classificação orçamentaria:

Funcional Programática: 48101.19.571.1490.8701, Elemento de despesa: 335041, Ação: 268129, Fonte: 0124008795, Fonte: 0324008795 e PI: 207.000.8701C.

Funcional Programática: 48101.19.571.1490.8701, Elemento de despesa: 445042, Ação: 268129, Fonte: 0124008795, Fonte: 0324008795 e PI: 207.000.8701X.

CLÁUSULA TERCEIRA– DAS RATIFICAÇÕES

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato de Gestão nº 001/2021 – SECTET/FUNDAÇÃO GUAMÁ, desde que não colidam com as novas condições ora acordadas e estabelecidas.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará – DOE no prazo de 10 (dez) dias, contando a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

No âmbito da administração pública estadual, a prévia tentativa de conciliação e solução administrativa de dúvidas de natureza eminentemente jurídica, relacionadas à execução deste instrumento, caberá à unidade jurídica da SECTET.



GOVERNO DO ESTADO PARÁ

SECRETARIA DE
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E
EDUCAÇÃO SUPERIOR,
PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA



Fundação Guamá
Ciência, Tecnologia, Inovação e
Desenvolvimento Sustentável

A Procuradoria-Geral do Estado poderá atuar diretamente ou indiretamente nas ações de tentativa de conciliação e solução administrativa de que trata o caput, por meio da Câmara de Conciliação, Mediação e Arbitragem da Procuradoria-Geral do Pará (CAMPGE).

Não logrando êxito a tentativa de conciliação e solução administrativa, será competente para dirimir as questões decorrentes deste instrumento, o foro da Justiça Estadual, Seção Judiciária da Capital.

E por estarem de acordo, os partícipes assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para que produzam entre si os efeitos legais.

Belém-PA, 31 de março de 2022.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY
Secretário de Estado da SECTET

RODRIGO QUITÊS REIS
Diretor Presidente da Fundação Guamá

Testemunhas:

Nome:

CPF nº

Nome:

CPF nº



GOVERNO DO ESTADO PARÁ

SECRETARIA DE
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E
EDUCAÇÃO SUPERIOR,
PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA



Fundação Guama

Ciência, Tecnologia, Inovação e
Desenvolvimento Sustentável

ANEXO I – PLANO DE TRABALHO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO 001/2021

01. DADOS CADASTRAIS			
ÓRGÃO/ENTIDADE/CONCEDENTE			CNPJ
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica - SECTET			08.978.226/0001-73
ENDEREÇO			
Av. Presidente Vargas, nº 1020 – Bairro Campina.			
CIDADE	UF	CEP	DDD/TELEFONE
Belém	PA	66017-000	(91) 4009-2500
NOME DO RESPONSÁVEL			
Carlos Edilson de Almeida Maneschky			
EDITADOR		CARGO	FUNÇÃO
		Executivo	Secretário
			CEP
			66.063-060
ORGANIZAÇÃO SOCIAL			CNPJ
Fundação de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Sustentável Guamá – FUNDAÇÃO GUAMÁ			11.024.200/0001-09
ENDEREÇO			
Av. Perimetral da Ciência, s/nº, Km 01, Bairro Guamá			
CIDADE	UF	CEP	DDD/TELEFONE
Belém	PA	66075-750	55 (91) 3321-8900
NOME DO RESPONSÁVEL			
Rodrigo Quites Reis			
EDITADOR		CARGO	
		Diretor Presidente	

01. DESCRIÇÃO DA PROPOSTA
Contexto e Justificativa
A Fundação Guamá vem cumprindo desde 2021 com as suas responsabilidades na execução do Contrato de Gestão nº 001/2021 celebrado com a SECTET no qual a Fundação Guamá é a responsável pela execução técnica e divulgação do programa StartUP Pará. Até o momento da submissão deste plano, oito editais foram cadastrados na Plataforma Digital desenvolvida para o Programa, com dezenas de ações de divulgação, e 161 atendimentos realizados entre os interessados nos editais publicados. Em primeiro lugar, este termo aditivo se justifica em decorrência da expansão do programa StartUP Pará, o qual previa originalmente o lançamento de dez (10) editais e com este termo aditivo irá incluir seis (6) editais adicionais demandados pelo Governo do Estado do Pará. A partir de decisão estratégica do Governo do Estado do Pará em conceber editais que além do



benefício da subvenção econômica contam também com ações de capacitação e qualificação profissional para os empreendimentos selecionados, surgiu a necessidade de inclusão neste termo aditivo de atividades genericamente denominadas como “aceleração” dos empreendimentos, envolvendo a realização de mentorias e qualificações individuais e coletivas.

A dinâmica do empreendedorismo inovador motiva a necessidade de capacitação do próprio Governo em temas específicos. Assim, este plano de trabalho também inclui duas capacitações em temas estratégicos para qualificação dos servidores da SECTET, FAPESPA e outros órgãos do Governo do Estado do Pará em temas como Propriedade Intelectual, Inova Simples e legislação nacional neste contexto.

Por fim, este aditivo também se justifica pela necessidade da inserção dos serviços da Fundação Guamá e das instalações do Parque de Ciência e Tecnologia Guamá nas ações relacionadas com as metas “Pagamento da Bolsa de Estímulo à Inovação de Apoio ao Empreendedorismo” e “Acesso a Mercados Internacionais”, entre outras, previstas no cronograma de execução do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira Nº010/2020 celebrado entre a SECTET e o SEBRAE/PA.

02. OBJETIVO GERAL:

Desenvolver ações de expansão do programa StartUP Pará relacionadas em um eixo, com a ampliação do número de editais lançados e, em outro eixo, com a inserção de ações qualitativas voltadas à qualificação de empreendimentos selecionados e capacitação de servidores públicos nas áreas de legislação, inovação e empreendedorismo.

03. OBJETIVOS ESPECIFICOS (Metas a serem atingidas):

- Elaborar e executar atividades e eventos, preparar material de divulgação, e acompanhar, avaliar e fazer proposições de ações corretivas de projetos apoiados no contexto da execução de até seis (6) editais adicionais do programa StartUP Pará;
- Realizar ações de qualificação e aceleração empresarial de até 270 projetos selecionados por meio até quatro editais do programa StartUP Pará;
- Realizar um evento para divulgação dos resultados do StartUP Pará;
- Realizar cinco Feiras de Inovação;
- Realizar duas oficinas para capacitação de servidores públicos e colaboradores do Governo do Estado do Pará em temas relacionados com o programa StartUP Pará;
- Apoiar os projetos selecionados do programa InovaAmazônia por meio do pagamento de Bolsas de Estímulo à Inovação de Apoio ao Empreendedorismo;
- Apoiar os empreendimentos selecionados do programa Inova Amazônia por meio da realização de eventos e atividades de capacitação para os empreendimentos selecionados no programa para acesso a mercados internacionais;
- Apoiar os empreendimentos selecionados por meio da sua vinculação ao PCT Guamá e pacote de serviços Guamá Business.

04. PRAZO DE EXECUÇÃO

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses, de Março/2022 a Março/2023



GOVERNO DO ESTADO PARÁ

SECRETARIA DE
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E
EDUCAÇÃO SUPERIOR,
PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA



Fundação Guama
Ciência, Tecnologia, Inovação e
Desenvolvimento Sustentável

05. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA (Etapas ou Fases da Execução)

META	AÇÃO	INDICADOR FÍSICO	DURAÇÃO
Manutenção e ampliação da infraestrutura para o programa StartUP Pará	Manutenção das ações previstas e sua ampliação para 6 editais adicionais	Até 6 editais adicionais executados	12 meses
	Ampliação da infraestrutura para realização de eventos remotos	Aquisição de equipamentos de apoio e contratação de seguro correspondente	1 mês
	Contratação de serviços de impressão	Impressão de material de divulgação das ações do programa StartUP Pará e de outras ações do Governo do Estado do Pará para o empreendedorismo inovador	1 mês
	Realização de eventos	Evento para divulgação dos resultados do StartUP Pará realizado	Mês 7 a Mês 12
		5 Feiras de Inovação realizadas	Mês 7 a Mês 12
	Contratação de bolsistas de apoio técnico ao StartUP Pará	80 mensalidades de Bolsas de Estímulo à Inovação concedidas	12 meses
Qualificação e aceleração dos projetos selecionados	Prestação de serviços especializados de qualificação e aceleração empresarial	Edital 008/2021 – SEGUNDA CHAMADA DE SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA APOIO TÉCNICO E FINANCEIRO NA MODALIDADE SUBVENÇÃO ECONÔMICA – STARTUP PARÁ - Aceleração de 80 propostas, com qualificação dos selecionados, e acompanhamento técnico da execução físico-financeira por 05 meses	Mês 1 a Mês 6
		EDITAL Nº 003/2022 - INOVATERPAZ - Aceleração de 140 propostas, 20 por território, com qualificação dos selecionados. - 10 receberão recursos financeiros, e acompanhamento técnico da execução físico-financeira por 03 meses	Mês 1 a Mês 6
		- Qualificação de 20 startups selecionadas por meio de edital a ser lançado pelo StartUP Pará para atendimento de objetivos/desafios identificados pelos órgãos estaduais, a partir de realização de	Mês 7 a Mês 12



GOVERNO DO ESTADO PARÁ

SECRETARIA DE
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E
EDUCAÇÃO SUPERIOR,
PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA



Fundação Guamá
Ciência, Tecnologia, Inovação e
Desenvolvimento Sustentável

05. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA (Etapas ou Fases da Execução)			
META	AÇÃO	INDICADOR FÍSICO	DURAÇÃO
		bootcamp com duração máxima de 4 semanas, mais acompanhamento por 03 meses	
		Edital N° 008/2022 - StartUP Pará MULHER. Apoio Técnico para 20 propostas inovadoras gerenciadas por mulheres, visando promover e reconhecer a participação da mulher na inovação, favorecendo o equilíbrio de gênero no cenário paraense, mais acompanhamento por 03 meses	Mês 1 a Mês 6
Capacitação de servidores e colaboradores em temas relacionados com o programa StartUP Pará	Realizar duas oficinas para capacitação de servidores públicos e colaboradores do Governo do Estado do Pará em temas relacionados com o programa StartUP Pará	Duas oficinas realizadas	Mês 7 a Mês 12
Apoio os empreendimentos selecionados no Edital Inova Amazônia	Apoiar os empreendimentos selecionados por meio do pagamento de Bolsas de Estímulo à Inovação de Apoio ao Empreendedorismo.	Até 180 mensalidades concedidas de bolsas de estímulo à inovação para os empreendimentos selecionados	Mês 1 a Mês 6
	Apoiar os empreendimentos selecionados por meio da realização de eventos e atividades de capacitação para os empreendimentos selecionados no programa para acesso a mercados internacionais.	Realizar 2 eventos coletivos para acesso a mercados internacionais.	Mês 1 a Mês 6
	Apoiar os empreendimentos selecionados por meio da sua vinculação ao PCT Guamá e pacote de serviços Guamá Business da Fundação Guamá	Associar os empreendimentos selecionados ao Guamá Business da Fundação Guamá	Mês 1 a Mês 6

6 - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS (R\$ 1,00)

GRUPO/NATUREZA DA DESPESA	TOTAL (R\$)
DESPESAS CORRENTES	



GOVERNO DO ESTADO PARÁ

SECRETARIA DE
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E
EDUCAÇÃO SUPERIOR,
PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA



Fundação Guama

Ciência, Tecnologia, Inovação e
Desenvolvimento Sustentável

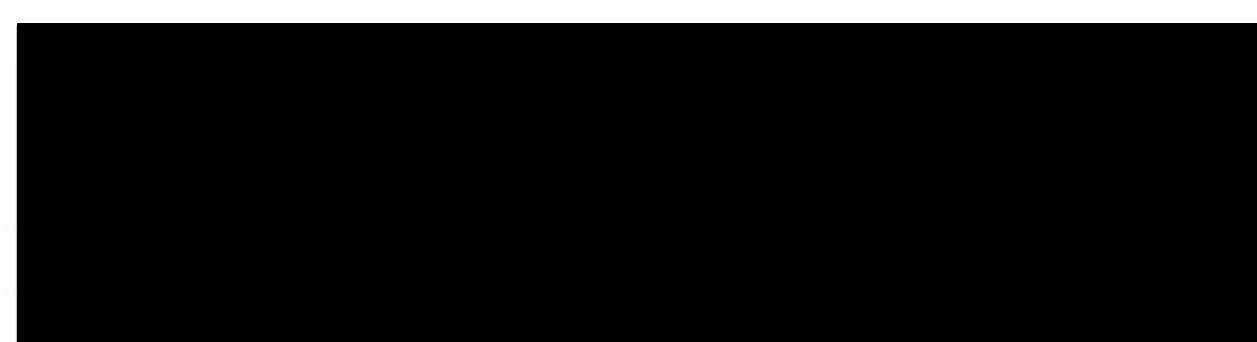
Serviços de terceiros - PJ	R\$ 2.765.000,00
Despesas	R\$ 1.380.000,00
Despesas de Viagens	R\$ 36.480,00
Diárias	R\$ 11.520,00
Material de Uso e Consumo	R\$ 0,00
Despesas com pessoal e encargos	R\$ 544.000,00
SUB-TOTAL	R\$ 4.737.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	
Equipamentos	50.000,00
SUB-TOTAL	R\$ 50.000,00
TOTAL	R\$ 4.787.000,00

7 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

PARC.	PERÍODO (MÊS/ANO)	VALOR DA PARCELA	OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO (ODC)	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL (ODK)
1	Mês 01	R\$ 3.807.000,00	R\$ 3.757.000,00	R\$ 50.000,00
2	Mês 07	R\$ 980.000,00	R\$ 980.000,00	-
VALOR TOTAL		R\$ 4.787.000,00		

08. PROPOSIÇÃO

Belém, 31 de março de 2022.



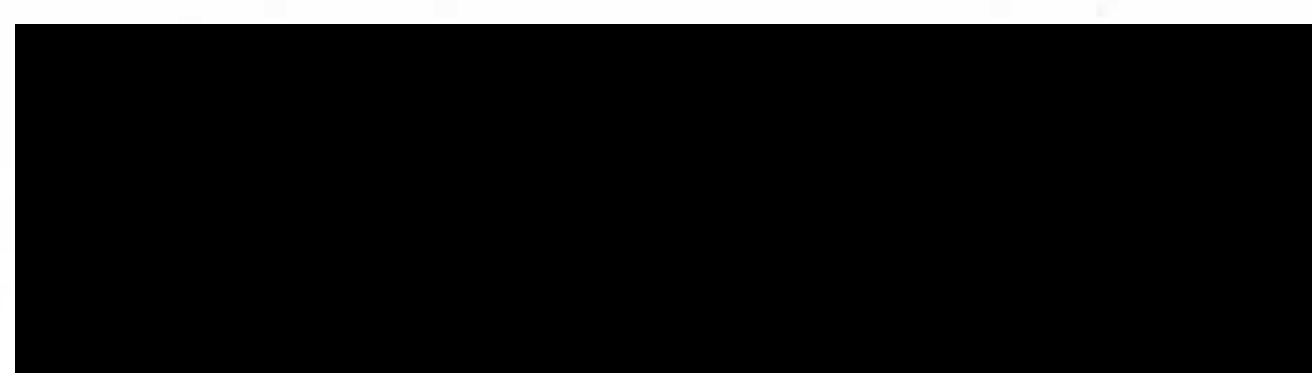
RODRIGO QUITES REIS

Diretor/Presidente

Fundação de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Sustentável Guamá

09. APROVAÇÃO

Belém, 31 de março de 2022.



CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MÃNESCHY

Secretário de Estado

Secretaria de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2022.

Objeto: Atuação de agente de integração qualificado na formação técnico-profissional para a prestação de serviços de recrutamento, seleção e acompanhamento de aprendizes para a Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA. Data de Assinatura: 01.04.2022.

Valor Mensal: R\$56.492,60 (cinquenta e seis mil e quatrocentos e noventa e dois reais e sessenta centavos).

Fundamentação: Art. 29, inciso VII, da Lei nº 13.303/2016.

Contratada: Associação Proativa do Pará – APPA. CNPJ: 07.611.485/0001-07. Diretora de Gestão de Pessoas e Logística: Fernanda Regina de Pinho Paes. Presidente: José Antônio De Angelis.

Protocolo: 780184

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2022.

Objeto: Atuação de agente de integração qualificado na formação técnico-profissional para a prestação de serviços de recrutamento, seleção e acompanhamento de aprendizes para a Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA. Data de Assinatura: 01.04.2022.

Valor Global: R\$263.413,80 (duzentos e sessenta e três mil e quatrocentos e treze reais e oitenta centavos).

Fundamentação: Art. 29, inciso VII, da Lei nº 13.303/2016, e art. 71, inciso VII, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COSANPA – RILC.

Contratada: Movimento República de Emaús. CNPJ: 63.887.558/0001-50. Diretora de Gestão de Pessoas e Logística: Fernanda Regina de Pinho Paes. Presidente: José Antônio De Angelis.

Protocolo: 780186

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

Nº do CONTRATO: 03/2022

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de MATERIAL DE EXPEDIENTE, para atender em todo território estadual, os órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico Nº 011/2021-SEPLAD

Valor do Contrato Original: R\$ 21.710,00 (vinte e um mil, setecentos e dez reais)

Dotação Orçamentária: 16.122.1297.8338 – Fonte: 0261 – Natureza da

Despesa: 339030-21 – Ação: 232632.

Vigência: 31.03.2022 a 30.03.2023.

Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará x Star Comércio de

Alimentos Ltda - ME

Data da assinatura: 31.03.2022

Orlando Reis Pantoja

Diretor Presidente

Protocolo: 779646

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

APOSTILAMENTO

“PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE Nº 009/2020-NGTM, CELEBRADO ENTRE O NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO-NGTM, E A TERRAPLENA LTDA.”.

O ESTADO DO PARÁ, através do NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO - NGTM, criado pela Lei nº 7.573, de 02.12.2011, com sede na Av. Gentil Bittencourt, nº1539, Bairro de Nazaré - CEP 66.040-000, Belém - Pará, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.773.454/0001-00, neste ato representado pelo seu Diretor Geral, o Senhor EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JÚNIOR, brasileiro, portador da Cédula Identidade nº 1399147-SSP/PA e do CPF/MF nº 105.308.862-00, residente e domiciliado nesta cidade no uso de suas atribuições legais com base no que dispõe a Cláusula 8.1 do incluso Contrato, bem assim, art. 40, XI da Lei n. 8.666/93; faz o registro, para os devidos fins, do primeiro reajuste de

preços ao Contrato, considerando o Índice Nacional de Construção Civil (INCC) divulgado pela Fundação Getúlio Vargas, Cláusula 8.1, cálculo realizado entre Novembro de 2020 a Novembro de 2021, o índice acumulado de reajuste foi de 14,251%, que será aplicado nas medições de dezembro 2021 a novembro 2022.

Belém-PA, 30 de março de 2022.

EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JÚNIOR

Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano

Protocolo: 779705

AGÊNCIA DE TRANSPORTE METROPOLITANO

PORTARIA

PORTARIA Nº 008/2022-GAB/AGTRAN

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE TRANSPORTE METROPOLITANO – AGTRAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo §2º, art. 3º da Lei Estadual 7.573 de 02 de dezembro de 2011 e conforme Decreto, de 15/10/2020, publicado no DOE nº. 34.3753 de 16/10/2020.

RESOLVE:

RETIFICAR a PORTARIA nº 005/2022-GAB/AGTRAN de 21/03/2022 ONDE LÊ-SE:

NOME	ID. FUNC.	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Bianca Costa Silva Serruya	5903652	01/10/2016 a 30/09/2017	02/05/2022 a 13/05/2022 e 05/07/2022 a 22/07/2022

LEIA-SE:

NOME	ID. FUNC.	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Bianca Costa Silva Serruya	5903652	01/10/2020 a 30/09/2021	02/05/2022 a 13/05/2022 e 05/07/2022 a 22/07/2022

Belém, 31 de março de 2022

EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JÚNIOR

DIRETOR GERAL

Protocolo: 779691

PORTARIA Nº 009/2022 – GAB/AGTRAN

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE TRANSPORTE METROPOLITANO – AGTRAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo §2º, art. 3º da Lei Estadual 7.573 de 02 de dezembro de 2011 e conforme Decreto, de 15/10/2020, publicado no DOE nº. 34.3753 de 16/10/2020.

RESOLVE:

RETIFICAR a PORTARIA nº 004/2021-GAB/AGTRAN de 19/11/2021 ONDE LÊ-SE:

1 – ISABELA TAVARES DE BARROS, Matricula n.º 5945837

LEIA-SE:

1 - LUANA DA COSTA DOS SANTOS, Matricula n.º 5946112

Belém, 01 de abril de 2022

EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JÚNIOR

DIRETOR GERAL

Protocolo: 780092

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

ERRATA

Fica retificado na publicação da PORTARIA nº 107 de 04 de março de 2022, publicada no DOE nº 34.882 de 07/03/2022.

Onde se lê: período de 01/03/2022 a 30/03/2022...

Leia-se: período de 04/03/2022 a 30/03/2022...

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 01 de abril de 2022.

Protocolo: 780111

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2021- SECTET/ FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL GUAMÁ.

Processo nº 2021/357976

CONTRATO DE GESTÃO: nº 001/2021

1.Objeto do Aditamento:

1.1. Prorrogar a vigência do Contrato de Gestão nº 001/2021 até 30/03/2023, de acordo como prevê a CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA

VIGÊNCIA E DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS.

1.2. Aditivar o valor R\$ 4.787.000,00 (Quatro milhões, setecentos e oitenta e sete mil reais) ao Contrato de Gestão 001/2021, ajustando-se o Plano de Trabalho pactuado.

1.3. Os recursos serão liberados, conforme a seguinte classificação orçamentaria:

Funcional Programática	Elemento de Despesa	Ação	Fonte	Plano Interno
48.101.19.571.1490.8701	335041	268129	0124008795/ 0324008795	207.000.8701C
48101.19.571.1490.8701	445042	268129	0124008795/ 0324008795	207.000.8701X

Data de Assinatura:31/03/2022
Início da Vigência: 31/03/2022
Término da Vigência: 30/03/2023
Concedente: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica- SECTET. (CNPJ nº: 08.978.226/0001-73)
Organização Social: Fundação de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Sustentável Guamá – FUNDAÇÃO GUAMÁ (CNPJ nº 11.024.200/0001-09)
Ordenador: Carlos Edilson de Almeida Maneschy, Secretário de Estado.

Protocolo: 780174
EXTRATO DO DÉCIMO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2015– SECTET/ FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL GUAMÁ.

Processo nº 2014/547977
CONTRATO DE GESTÃO: nº 001/2015
1.Objeto: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto prorrogar o Contrato de Gestão; assegurar a continuidade do fomento das atividades e projetos previstos no referido Contrato; efetuar a repactuação das metas quantitativas e qualitativas das ações estratégicas denominadas “Caravana da Ciência e Tecnologia”, “Espaço Amazon Maker”, “ENEM PARÁ”, “Sistema de Informação das Escolas Técnicas” e “Tour Virtual” inclusas nos Eixos Tecnologias para Educação e Tecnologias Sociais, mediante repasse de recursos financeiros para a FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL GUAMÁ – FUNDAÇÃO GUAMÁ, ajustando-se o plano de trabalho pactuado no Nono Termo Aditivo.
2.Para o cumprimento do objeto de que trata o presente Termo Aditivo, a SECTET repassará à Fundação Guamá, nos exercícios financeiros de 2022 e 2023, conforme a seguinte classificação orçamentária:

Funcional Programática	Elemento de Despesa	Ação	Fonte	Plano Interno
48101.19.571.1490.8701	335041	268129	0124008795 / 0324008795	207.000.8701C
48101.19.571.1490.8701	445042	268129	0124008795 / 0324008795	207.000.8701X

1.Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Gestão 001/2015 até 31 de dezembro de 2023, conforme Cláusula Primeira do Termo Aditivo, ou até a celebração de novo contrato de gestão, o que ocorrer primeiro.
Data de Assinatura: 31/03/2022
Início da Vigência: 31/03/2022
Término da vigência: 31/12/2023
Concedente: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica- SECTET. (CNPJ nº: 08.978.226/0001-73)
Organização Social: Fundação de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Sustentável Guamá – FUNDAÇÃO GUAMÁ (CNPJ nº 11.024.200/0001-09)
Ordenador: Carlos Edilson de Almeida Maneschy. Secretário de Estado.

Protocolo: 780180
EXTRATO DO DÉCIMO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2015– SECTET/ FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL GUAMÁ.

Processo nº 2014/547977
CONTRATO DE GESTÃO: nº 001/2015
1.Objeto do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem por objeto:
1.1. Para adequação às necessidades da Administração Pública, ALTERAR o valor do Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Gestão 001/2015 de R\$ 5.400.296,65 (cinco milhões, quatrocentos mil, duzentos e noventa e seis reais e sessenta e cinco centavos) para R\$ 2.272.806,65 (dois milhões, duzentos e setenta e dois mil, oitocentos e seis reais e sessenta e cinco centavos), ajustando-se o Plano de Trabalho pactuado no Quinto Termo Aditivo, referente ao “Projeto de Modernização e Implementação da Infraestrutura de Laboratórios para o desenvolvimento de Bionegócios no Estado do Pará e Promover o Uso Sustentável da Biodiversidade Amazônica”, conforme Anexo I.
1.2. Definir, de acordo a tabela abaixo, a DEVOLUÇÃO de saldo no valor de R\$ 207.765,00 (duzentos e sete mil, setecentos e sessenta e cinco mil reais), referente ao Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Gestão 001/2015.

CRONOGRAMA DE DEVOLUÇÃO DE SALDO À CONCEDENTE		
PARCELA	PERÍODO (MÊS/ANO)	VALOR DA PARCELA
1ª	04/2022	R\$ 23.085,00
2ª	05/2022	R\$ 23.085,00
3ª	06/2022	R\$ 23.085,00
4ª	07/2022	R\$ 23.085,00
5ª	08/2022	R\$ 23.085,00
6ª	09/2022	R\$ 23.085,00
7ª	10/2022	R\$ 23.085,00

8ª	11/2022	R\$ 23.085,00
9ª	12/2022	R\$ 23.085,00
VALOR TOTAL DE DEVOLUÇÃO		R\$ 207.765,00

Data de Assinatura: 31/03/2022
Início da Vigência: 31/03/2022
Término da vigência: 31/12/2022
Foro: Belém
Concedente: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica- SECTET. (CNPJ nº: 08.978.226/0001-73)
Organização Social: Fundação de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Sustentável Guamá – FUNDAÇÃO GUAMÁ (CNPJ nº 11.024.200/0001-09)
Ordenador: Carlos Edilson de Almeida Maneschy. Secretário de Estado.
Protocolo: 780177

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 010/2020– SECTET/ SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO PARÁ – SEBRAE/PA
Processo nº 2020/837429
CONVÊNIO: 010/2020

1.Objeto do Aditamento: Os convenientes, tendo observado a necessidade de fazer adequações no Convênio de Cooperação Técnica e Financeira, resolvem formalizar o presente Termo Aditivo, o qual tem por objeto:
1.1. Alterações da Cláusula Sexta - Da Dotação Orçamentária; da Cláusula Oitava- Das Obrigações dos Partícipes; da Cláusula Nona – Da Gestão e Fiscalização e da Cláusula Décima - Da Vigência
1.2. Alteração no ITEM 03 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA (Etapas ou Fases de Execução) do Plano de Trabalho.
1.3. Alteração no ITEM 04 – PLANO DE APLICAÇÃO do Plano de Trabalho.
1.4. Alteração no ITEM 05 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO PELO SEBRAE/PA AO PARTÍCIPE EXECUTOR do Plano de Trabalho.
Data de Assinatura: 29/03/2022
Início da Vigência: 29/03/2022
Término da Vigência: 28/04/2024
Partícipes:
Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Pará – SEBRAE/PA (CNPJ nº: 05.081.187/000-19)
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica- SECTET. (CNPJ nº: 08.978.226/0001-73)
Ordenador: Carlos Edilson de Almeida Maneschy, Secretário de Estado.
Protocolo: 780260

OUTRAS MATÉRIAS

AVISO DA REVOGAÇÃO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 015/2022.
Processo: 2022/43381 cujo extrato fora publicado no DOE nº 34.905, de 24 de março de 2022. O Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, no uso de suas atribuições legais, e considerando as razões de interesse público resolve REVORGAR o Edital de Credenciamento Nº 015/2022. Processo Administrativo 2022/43381. A revogação encontra fundamentação no item 16.2 do próprio Edital e na súmula 473 do Supremo Tribunal Federal.
Belém, 31 de março de 2022.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 31 de março de 2022.
CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY
Secretário de Estado
Protocolo: 780094

CONVOCAÇÃO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2022
Convocar para comparecimento no CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, situado à Rua Arcipreste Manoel Teodoro, nº 862 - Bairro Batista Campos – Belém – Pará nos dias 06/04/2022 (quarta-feira) no horário de 9:00hs às 16:00hs dos bolsistas a seguir relacionados em cada função prevista no Edital de Credenciamento Nº 002/2022, credenciado de acordo com a sequência do resultado de homologação, publicado no site e no diário oficial do Estado no dia 23 de março de 2022, a fim de tratar de assunto referente à Seleção Pública. Informamos ainda que um e-mail de convocação foi enviado a cada um dos convocados.

COORDENAÇÃO - QUALQUER ÁREA
Antônio Soares da Silva Junior
Giliam de Matos Araújo
Alessandra de Almeida Pereira Arnoud
Sonia Andrea Moura da Silva
Diogo Lima Correa
Rachel de Oliveira Abreu
Demétrius Gonçalves de Araújo
Anderson Roberto Castro Amazonas
Berchmans Maria Bentes da Moda
Fernanda Alves de Matos Lopes